

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO Nº FE011108**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975 e pela Deliberação nº 003 de 28/12/77 e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto nº 1633, de 21 de dezembro de 1977, concede a presente Licença de Operação, que autoriza

**NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A**

**CNPJ/CPF: 07.522.140/0001-79**

**Código FEEMA: UN009682/14.13.10**

**Endereço: RUA FELICIANO SODRÉ, 215 - PARTE - CENTRO - NITERÓI - RJ**

a realizar atividades de apoio logístico para atividades offshore - fornecimento de água, ar comprimido, energia elétrica e combustível, armazenamento de material e gerenciamento de resíduos - e serviços de reparo naval em embarcações e plataformas  
-X-X-X-X-X-

**no seguinte local:**

**RUA FELICIANO SODRÉ, 215 - PARTE - CENTRO, município NITERÓI**

**Condições de Validade Gerais**

1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de concessão desta licença enviando cópia das publicações à FEEMA conforme determina a NA-0052, R-1, aprovado pela Deliberação CECA nº 4093, de 21/11/01, e publicada no D.O.R.J. de 29/11/01;

2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;

3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 07 de junho de 2011, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo FEEMA nº E-07/203803/2005 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2006

ANTONIO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
NITERÓI

**ISAURA FRAGA  
PRESIDENTE FEEMA**

## AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. Cod: 01EFAA80C66707 (GERAL)

Niterói, 20 de Junho de 2006.

Silvana Almeida Silva-Fsc.94/9852

Serventia : 3.32  
20% P.Judiciário: 0.66  
Total : 3.98



00002969

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº FE011108

### Condições de Validade Específicas

- 4- Requerer a renovação desta Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5- Atender à DZ-056.R-2 - Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental, aprovada pela Deliberação CECA nº 3.427, de 14.11.95, publicada no D.O.R.J. de 21.11.95;
- 6- Atender à NT-202.R-10 - Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.007, de 04.12.86, publicada no D.O.R.J. de 12.12.86;
- 7- Atender à DZ-1310.R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497, de 03.09.04, publicada no D.O.R.J. de 21.09.04;
- 8- Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3.327, de 29.11.94, publicada no D.O.R.J. de 12.12.94;
- 9- Atender à NBR-12.235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos (Classe I), da ABNT;
- 10- Atender à NBR-14.725 - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, da ABNT;
- 11- Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 12- Requerer licença de instalação para as plantas de cimento, salmoura e fluidos de perfuração;
- 13- Encaminhar os efluentes líquidos industriais para tratamento em empresas licenciadas para essa atividade, acompanhados de Manifesto de Resíduos;
- 14- Enviar à FEEMA trimestralmente, relatório informando a quantidade de efluentes líquidos industriais encaminhados para tratamento;
- 15- Informar previamente à FEEMA qualquer alteração ou rescisão no contrato comercial de prestação de serviços com a empresa de tratamento de efluentes industriais;
- 16- Apresentar a revisão do Plano de Emergência Individual - PEI, anualmente e 30 (trinta) dias após o término de cada ação de resposta a um incidente por óleo;
- 17- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 18- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº FE011108

### Condições de Validade Específicas

- 19- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 20- Manter atualizados, junto à FEEMA, os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 21- Submeter previamente à FEEMA, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade;
- 22- A FEEMA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.-x-x-x-x-x-



4º ofício de Niterói - Rio de Janeiro  
Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 - Lj 192 - Niterói - 2622-2129

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. Cod: 01EFAA80C66706 (GERAL)

Niterói, 20 de Junho de 2006.

Serventia	: 3.32
20% P.Judiciário:	0.66
Total	: 3.98

Silvana Almeida Silva-Esc.94/9852



O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

**Avisos, Editais e Termos**

**Associações, Sociedades e Firms**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - em liquidação  
CNPJ Nº 33.613.332/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Acionistas da Rede Ferroviária Federal S.A. - em liquidação, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29/06/2006, às 10:00 horas, na sua Sede Social, localizada na Praça Procópio Ferreira nº 95 - 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Prorrogar o prazo para conclusão dos procedimentos necessários à finalização do processo de liquidação da Empresa; II - Fixar a remuneração do Liquidante.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2006.

CACIO ANTONIO RAMOS  
Liquidante

Id: 12275. Por ofício

\* Publicado nesta data por omissão I.O. no D.O. de 20/06/2006

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

**COMUNICADO:**

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE  
ABERTURA DE CRÉDITO

AGENTE FINANCIADOR: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

CONTRATADO: ESTADO DO CEARÁ

OBJETO: ABERTURA DE CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO DOS EIXOS I E II DO EIXO DE INTEGRAÇÃO CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, APROVADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 665, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987, PARCIALMENTE ALTERADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 773, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991, PELA RESOLUÇÃO Nº 863, DE 11 DE MARÇO DE 1996, PELA RESOLUÇÃO Nº 878 DE 04 DE SETEMBRO DE 1996, PELA RESOLUÇÃO 894, DE 04 DE MARÇO DE 1997, PELA RESOLUÇÃO Nº 927, DE 1º DE ABRIL DE 1998, E PELA RESOLUÇÃO Nº 976, DE 24 DE ABRIL DE SETEMBRO DE 2006, 19 DE MARÇO DE 1997, 15 DE ABRIL DE 1998 E 31 DE OUTUBRO DE 2001.

APOIO PORTUÁRIO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA  
CNPJ: 01.721.438/0001-21  
CONCESSÃO DE LICENÇA

APOIO PORTUÁRIO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº FE010832, com validade até 26 de abril de 2011, que a autoriza a realizar a atividade de reparo de embarcações, na RUA DOUTOR MÁRIO TINOCO, 1 - ILHA DA CONCEIÇÃO, município de NITERÓI. (Processo nº E-07/202193/2005)

Id: 10705. Valor: R\$ 341,53

BARPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.062.800/0001-98  
CONCESSÃO DE LICENÇA

BARPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº FE009206, com validade até 27 de setembro de 2008, que a autoriza a realizar obras para implantação de loteamento constituído de 16 unidades, em área de 10640,00 m², no LOTE 16 - QUADRA P - PLANTA 515512915 - SERVIÇÃO H - RECREIO DOS BANDEIRANTES, município de RIO DE JANEIRO. (Processo nº E-07/201676/2003)

Id: 11484. Valor: R\$ 372,47

SOLIDARIEDADE S.A.  
CNPJ. Nº 31.911.027/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2006 às 16:00 horas, na sede social localizada na Avenida Rio Branco nº 135 - Grupo 401 (parte), nesta Cidade, com a finalidade de conhecerem e deliberarem sobre: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005; b) Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; e d) Instalação do Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de honorários. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembléia através de procuradores, com mandato outorgado na forma da lei nº 6.404/76. O instrumento de procuração deverá ser depositado na Sede Social, com antecedência mínima de 03 (três) dias. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2006. Maria Cecília Pedrosa de Paula Machado - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 12205. Valor: R\$ 683,08

CLASSIC SAÚDE LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CNPJ no.: 03.458.260/0001-01

AVISO AOS CRÉDORES

O Sr. Liquidante da Classic Saúde Ltda. - Em Liquidação Extrajudicial, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, convoca, na forma do Art. 22 da Lei no. 6.024/74, os credores desta ex-operadora, cientes de que as obrigações da Classic Saúde Ltda., constituídas até 31/08/2003, foram assumidas pela Sociedade do Vício 2003 Ltda. CNPJ 05.484.025/0001-21, por

FAET EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ nº 30.995.625/0001-00

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 03.07.2006 às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1 - Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2005; 2 - Destinação do resultado apurado; 3 - Distribuição de dividendos; 4 - Assuntos gerais. Outrossim, os documentos referidos no item 1 acima acham-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia. Rio de Janeiro-RJ, 31 de maio de 2006. A Diretoria.

Id: 12162. Valor: R\$ 434,35

FAET S.A.  
CNPJ nº 33.053.315/0001-56

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 03.07.2006 às 9:00 (nove) horas, na sede da sociedade, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1 - Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2005; 2 - Destinação do resultado apurado; 3 - Distribuição de dividendos; 4 - Assuntos gerais. Outrossim, os documentos referidos no item 1 acima acham-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 31 de maio de 2006. A Diretoria.

Id: 12156. Valor: R\$ 434,35

INDÚSTRIA E COMÉRCIO ILHA DO  
MEL LTDA  
CNPJ: 04.904.399/0001-96  
CONCESSÃO DE LICENÇA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO ILHA DO MEL LTDA, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº FE010944, com validade até 10 de maio de 2011, que a autoriza a realizar as atividades de fabricação e envase de refrescos à base de xaropê e extrato de mata e de guaraná, na AVENIDA CORONEL PHIDIAS TÁVORA, Nº 500 - PAVUNA, município de RIO DE JANEIRO (Processo No: E-07/203838/2002)

Id: 10768. Valor: R\$ 403,41

NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A  
07.522.140/0001-79  
CONCESSÃO DE LICENÇA

NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº FE011108, com validade até 07 de junho de 2011, que a autoriza a realizar atividades de apoio logístico para atividades offshore - fornecimento de água, ar comprimido, energia elétrica e combustível, armazenamento de material e gerenciamento de resíduos - e serviços de reparo naval em embarcações e plataformas, na RUA FELICIANO SODRÉ, 215, PARTE - CENTRO, município de NITERÓI. (Processo nº E-07/203803/2005)

Id: 12090. Valor: R\$ 434,35

INTERNACIONAL

# Diplomatas russos executados

## Grupo ligado a al Qaeda assume responsabilidade da morte de seqüestrados

**BAGDÁ** • Um grupo de seqüestradores que integra o braço da al Qaeda no Iraque anunciou em uma página na internet a execução de quatro diplomatas russos seqüestrados no último dia 3 em Bagdá. A informação foi dada ontem pela rede de TV Al Arabiya.

De acordo com a emissora,

o Conselho de Mujahedins da Shura, que é uma coalizão de grupos terroristas dirigida pela al Qaeda, assumiu a responsabilidade pelo seqüestro dos quatro russos — todos com status diplomático, embora só um seja diplomata de carreira. A rede de TV veiculou a notícia acompanhada por um ví-

deo no qual uma pessoa é decapitada e outra leva um tiro.

Os seqüestradores tinham ameaçado matar os reféns se Moscou não retirasse suas tropas da Chechênia e libertasse os prisioneiros muçulmanos.

Apesar de os vídeos terem sido mostrados pela rede de TV, o Ministério de

Assuntos Exteriores da Rússia afirmou que não dispõe de informações sobre a execução de seus diplomatas feitos reféns em Bagdá.

— O Ministério de Assuntos Exteriores tenta averiguar a veracidade da informação — declarou Mikhail Kaminin, porta-voz da diplomacia russa.

### NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A CONCESSÃO DE LICENÇA

07.522.140/0001-79

NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº FE011108, com validade até 07 de junho de 2011, que a autoriza a realizar atividades de apoio logístico para atividades offshore - fornecimento de água, ar comprimido, energia elétrica e combustível, armazenamento de material e gerenciamento de resíduos - e serviços de reparo naval em embarcações e plataformas, na RUA FELICIANO SODRÉ, 215, PARTE - CENTRO município de NITERÓI. (Processo nº E-07/203803/2005)



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO AVISO

A Comissão de Licitação Modalidade Pregão/SES torna pública a seguinte licitação:

**Modalidade:** Pregão nº 121/2006

**Objeto:** contratação de firma para fornecimento de LASER HELIO/NEON ALIMENTAÇÃO 110/220V, TENS/FISIOTERAPIA COM MODULAÇÃO DE AMPLITUDE, ULTRA-SOM MICROCONTROLADO, DIATERMANO APARELHO PARA DIATERMIA POR ONDAS CURTAS (27,12MHz), nas quantidades e condições indicadas na Proposta-Detalhe.

**Processo nº** E-08/2299/2005

**Data:** 07 de julho de 2006 **Horário:** 14h

**Estimativa:** R\$ 47.374,81

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala 603 do edifício sito na Rua México, 128 - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Tel.: 2299-2548), e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Creche Santo Antonio. CNPJ 09613319/0001-26. Termo de Apreensão/TReMe: 2563/3346; 2584/3347; 2595/3361; 2598/3362; 2597/3363; 2598/3364; 2600/3368; 2601/3369; 2604/3372; 2605/3374; 2606/3375; 2607/3376; 2608/3379; 2609/3390; 2610/3381; 2612/3385; 2613/3386; 2615/3367; 2614/3388; 2626/3390; 2617/3393 em 20 de junho de 2006.

Guia de inutilização 004/2006. Termo de Apreensão/TReMe: 2095/2635; 2149/2884; 2266/3015; 2460/3223; 2464/3228; 2347/3100; 2384/3142; 2252/3001; 2411/3170; 2479/3242; 2480/3243; 2393/3148; 2434/3196; 2636/3435; 2636/3436; 2630/3430 em 18 de junho de 2006.

Guia de inutilização 005/2006. Termo de Apreensão/TReMe: 2611/3382; 2708/3483; 2903/3527; 2632/3432; 2647/3446; 2743/3618 em 20 de junho de 2006.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ato do Presidente**  
 Processo 210/2694/2006 - Nutricional 2000 Comercio e Representações Ltda. - Recurso administrativo - Julgado Deferido.  
 Processo 210/2699/2006 - C. Teixeira 110 Comercio de Alimentos Ltda-Me - Recurso Administrativo - Julgado Deferido.  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Referente: Pregão Presencial nº 20/2006**  
 Faz o deferimento dos recursos interpostos por C. Teixeira 110 Comercio de Alimentos Ltda. - Me e Nutricional 2000 Comercio e Representações Ltda., ficam as citadas empresas, corpo também a Padaria e Confeitaria Costa Bastos Ltda., por terem apresentado a segunda melhor proposta para os lotes números 05, 06, 10 e 18 do Pregão em referência, convidadas para a sessão de abertura dos envelopes e a consequente análise das respectivas documentações, no dia 29/06/2006 às 09h:30min, no Auditório da FME. Ficam também convidadas as demais empresas que participaram do referido pregão.  
**Ato do Presidente**  
**Termo de Contrato**  
 Instrumento: Termo do Contrato nº 008/2006. Partes:

200	6%
200	6%
388	32%

**PORTARIA FME nº 600/2006**

Dispõe sobre os critérios para a Concessão de Progressão Funcional por Titulação para os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2307/06, de 19/01/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Progressão Funcional por Titulação é a movimentação ascendente dos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) na carreira e poderá ocorrer na forma prevista no Anexo IV da Lei nº 2307/06, observadas as condições estabelecidas em seu Art. 16 para cada grupo ocupacional.

**Art. 2º.** A Progressão Funcional por Titulação do servidor da Fundação Municipal de Educação só poderá ser concedida quando ele estiver em extinção e:

- I - Fundação Municipal de Educação;
- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - em outro órgão ou instituição, conforme previsto em convênio.

**Parágrafo Único** - Não poderão ser beneficiados os servidores que se encontram atestados por permuta, disposição ou cessão, ou em licença sem vencimentos.

**Art. 3º.** Os servidores da Fundação Municipal de Educação poderão dar entrada no pedido de concessão de Progressão Funcional por Titulação, durante todo o ano, porém os efeitos financeiros serão contados a partir da data da publicação do respectivo ato de concessão.

**Art. 4º.** Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a análise da documentação comprobatória da titulação do servidor:

- I - só serão aceitas cópias de diplomas ou certificados autenticadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas;
- II - não serão aceitos diplomas ou certificados sem as

**CLASSIFICADOS**

**NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**  
 07.522.140/0001-79  
**NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A**, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº FE011108, com validade até 07 de junho de 2011, que a autoriza a realizar atividades de apoio logístico para atividades offshore - fornecimento de água, ar comprimido, energia elétrica e combustível, armazenamento de material e gerenciamento de resíduos - e serviços de reparo naval em embarcações e plataformas, na RUA FELICIANO SODRÉ, 215, PARTE - CENTRO, município de NITERÓI. (Processo nº E-07/203803/2005).

**JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE NITERÓI - RJ**  
**Rua Visconde de Sepetiba, 519 - 9º andar**

Juiz de Direito: Dr. Alexandre Eduardo Scisínio  
 Responsável pelo Expediente em Exercício: Jorge Alberto de Mello Júnior, matrícula nº 01/21584

**EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de trinta dias, forma abstrata**

**NEGÓCIOS DIVERSOS**

PASSO excelente ponto na Rua Gavião Pelxoto em Icaraí Tel: 2622-7358

F.C.G. vde pizzaria Icaraí R\$30mil, Bar Lgo Bata-lha R\$15mil, Bar Centro R\$35mil T. 2717-3068

LANCHONETE c/ refel-ção Centro Arsenal pré-dio próprio c/ moradia urg. motivo viagem R\$ 45 mil Tr. 2617-7162

**MERCADO EM ITAIPUAÇU**

Urgente passo ponto c/ açougue e padaria, maquinário compl pronto p/ trabalhar, R\$ 35 mil. Ac prop/ troca. Tr. 9554-1006 (21) 2638-7249

PASSO Padaria no Gale Branco sem dívidas ótimo preço Tel: 8604-6051 Ricardo.

PASSO Ponto frente a Caixa Econômica do Rod. de São Gonçalo. Contr. novo 5a. Aceito Oferta Tels. 2607-6153 9859-1946

PASSO ponto comercial

até 48x Arsenal Veículos T. 3711-2323 / 2603-3039



MAREA ELX 2.0 ano 2000 completo + CD exc. estado R\$ 18.500,00 Tel 2612-3685

PALIO 1.0 97/98 prata c/ ar som mult lock finan até 48x Arsenal Veículos 3711-2323 / 2603-3039

PALIO ELX 01/02 verm. 4 pts compl + kit 25 anos fin 60x Arsenal Veículos 3711-2323 / 2603-3039

PALIO ELX 1.4 Flex 05/06 prata completo 4 p Km 15000 rodados na garantia de fábrica R\$31.900,00 Tratar 8878-0580, 2625-1895

PALIO Fire 2003 cinza 4 pts compl - direção financio até 36x Arsenal

L.SIFINA FLX. 01 prata

GOL CLI 1.8 branco c/ vidro elétr. + rodas finan até 36 x Arsenal Veículos 3711-2323 / 2603-3039

GOL GIII 99/00 cinza 4p comp - vidr elét fin 60x s/ entr Arsenal Veículos 3711-2323 / 2603-3039 Temos outros

GOL MI Plus 97/98 branco muito novo fin até 48x fixas Arsenal Veículos 3711-2323 / 2603-3039

**GOL Power 2002 1.0 16V 4 pts ar dir desemb limp tras farol aux. cd sony cinza mot. 2º dono 39.000km n.f man. Ipvs pg Insulfilm. Trav Coelho Gomes nº 10 Icaraí.**

GOLF GLI 1.8 MI 98 vermelho 4 pts c/ ar cond. dir. finan 48x T. 3711-2323 / 2603-3039

LOGUS CLI 1.8 95 cinza financ até 36x Arsenal Veículos Tels. 3711-2323 / 2603-3039 / 2702-1409

PARATI 97/98 vermelha / compl+ rodas finan até